

EDITAL CONDICIONALISMOS TEMPORÁRIOS DO TRÂNSITO

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, no âmbito da remodelação da passagem inferior rodoviária sob a via-férrea, ao PK 95+615, na zona do Bairro do Apeadeiro, em Póvoa da Arnosa, **os condicionalismos temporários do trânsito, irão prorrogar-se até ao dia 23/12/2021** nos termos a seguir descritos e de acordo com a planta anexa:

Desvio de trânsito no sentido Bairro Póvoa Arnosa – Carregal do Sal:

□ Início de desvio: Bairro Póvoa da Arnosa seguir para o centro da aldeia - Seguir sentido EM 630

□ No entroncamento com a EN 234 seguir o sentido pretendido (Santa comba Dão ou Carregal do Sal).

Desvio de trânsito no sentido Carregal do Sal – Bairro Póvoa Arnosa: inversamente proporcional ao acima descrito.

Os condicionalismos são indispensáveis de modo a garantir as condições de segurança para os trabalhadores e utentes da estrada, pelo que apelamos à compreensão dos moradores e utilizadores da via.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal

O Vereador,

José Dias Batista.